

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
INFORMAÇÕES GERAIS**

Número do processo: I 00184115/2025

Secretaria demandante: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A partir da publicação do Edital de Chamamento Público SQA nº 1/2023 – Compostagem e Agricultura Urbana e Periurbana do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a Prefeitura Municipal de Florianópolis. Através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMMADS, elaborou projeto para captação de recursos, visando incrementar a valorização dos resíduos orgânicos municipais.

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objeto instruir o processo licitatório para aquisição materiais de consumo e equipamentos para implantação das ações previstas no projeto “Ampliação e Fortalecimento das Ações de Compostagem no município de Florianópolis (Convênio nº. 058363/2023 e Portal TRANSFEREGOV.BR nº 950996/2023) originado por meio de Programa Ministerial nº 4400020230016.

Os materiais de consumo serão utilizados para mobilização social para coleta seletiva de orgânicos (baldinhos para segregação e acondicionamento dos resíduos nas casas), bombonas plásticas (coleta de orgânicos através de pontos de entrega voluntária) e materiais de construção civil para impermeabilização e drenagem das leiras de compostagem, bem como para implantação dos sistemas de compostagem em caixas d’água.

De forma a promover a agroecologia no Maciço do Morro da Cruz, conectando hortas e compostagens, foram previstos 3 sistemas de compostagem em caixas d’água para tratamento local e pedagógico dos resíduos orgânicos, para instalação no Parque Morro da Cruz, no projeto bairro Educador (escola no contraturno) ou em unidades educativas. As ferramentas agrícolas serão utilizadas na operação dos sistemas de compostagem em caixas d’água.

Os materiais de consumo também serão utilizados para coleta de orgânicos em unidades escolares do Sul da Ilha, atendendo a demanda naquela região do Projeto Escola Lixo Zero, que objetiva implantar o gerenciamento de resíduos ambientalmente adequado, para tanto ofertando coleta e tratamento a todas as frações.

Os resíduos orgânicos coletados nestas unidades escolares serão destinados ao tratamento no pátio de compostagem do Pacuca, no Campeche, para onde foi prevista a aquisição de KIT de materiais (insumos) para estruturação das leiras de compostagem.

Vale evidenciar que Florianópolis se destaca na valorização dos RSO com desvio de 12,68% da fração do aterro sanitário. Universalizar o serviço e levá-lo às periferias em morros, onde reside a população abaixo da linha da pobreza e mais vulneráveis às injustiças ambientais, é um desafio. É interesse recíproco da PMF e do MMA eliminar a pobreza extrema e a fome, promover a agricultura sustentável e o bem estar e ações contra a mudança global do clima, os quais serão obtidos para cumprimento dos ODS.

O Morro da Cruz é uma região carente, com muitos problemas de infraestrutura e pobreza. Deve-se melhorar a realidade com agroecologia, coleta de orgânicos, compostagem e horta comunitária. Sensibilizar a população para separar seus resíduos é um desafio que será abordado nas Escolas Lixo Zero com a construção de cidadãos críticos e transformadores, preocupados com o meio ambiente. A pouca capacidade de compostagem será trabalhada c/fortalecimento de pequenos pátios descentralizados e remuneração.

Diante do exposto, os materiais de consumo e equipamentos propostos serão essenciais e indispensáveis à execução das ações que são propostas no projeto “Ampliação e Fortalecimento das Ações de Compostagem no município de Florianópolis (Convênio nº. 058363/2023 e Portal TRANSFEREGOV.BR nº 950996/2023) originado por meio de Programa Ministerial nº 4400020230016.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) desta entidade para o exercício de 2025, sendo firmado o Convênio nº. 058363/2023, originado por meio de Programa Ministerial nº 4400020230016.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

01. Exigências de Amostra

- a. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.*
- b. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:*
 - i. Bombonas de 50L*

- c. *As amostras poderão ser entregues no endereço Rua Quatorze de Julho, 375, Estreito Florianópolis - sala do Departamento de Coleta de Resíduos da Superintendência de Resíduos, no prazo limite de 15 (quinze) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.*
- d. *É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo interessado, antes de findo o prazo inicialmente estabelecido.*
- e. *No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.*
- f. *Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:*
 - i. *Bombona de 50L: cor, capacidade, sistema de fechamento da tampa, abertura do bocal, alças, material e dimensões, conforme especificações técnicas mínimas.*
- g. *Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.*
- h. *Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.*
- i. *Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.*
- j. *Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de até 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.*
- k. *Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.*

02. Garantia da Contratação

- a. Não haverá exigência da garantia da contratação.
- b. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A tabela abaixo apresenta a estimativa das quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE
1	Bombonas de 50 litros Descrição: bombona (tambor) com tampa hermética removível e duas alças laterais de polietileno de alta densidade, com capacidade volumétrica nominal de 50 litros, diâmetro mínimo do bocal: 30 cm; espessura mínima da parede: 1,2 mm e peso total máximo: 3,2 kg; na cor azul. Natureza da despesa:33903019	600	Unidade

A estimativa de quantidades baseou-se na seguinte justificativa:

1. Item 1 – Bombonas:

Conforme Etapa 1.2 - Ampliação das áreas atendidas com coleta de orgânicos em comunidades no Maciço do Morro da Cruz (1 roteiro) e no Morro do Quilombo (Itacorubi) com a aquisição de veículo coletor tracionado, bombonas adesivadas, possibilitando a coleta dos restos alimentares para tratamento por compostagem, resultando na valorização de 8,6 t/mês no Maciço do Morro da Cruz e 3,5 t/mês no Morro do Quilombo:

A disposição dos resíduos para a coleta será realizada em PEV, com bombonas de 50 litros, adesivadas informando o que pode e não pode, dispostos em locais estratégicos, distantes aproximadamente 50 metros um do outro, em áreas públicas e de fácil acesso aos usuários. Estas bombonas serão locadas próximas a postes, muros ou outras estruturas para fixação com arame a ser adquirido. A população segregará seus resíduos na fonte, acondicionará no baldinho fornecido durante a abordagem de sensibilização e se deslocará até o PEV de orgânicos mais próximo para descartar os resíduos do balde na bombona. Para isto, está sendo prevista a aquisição de 400 bombonas plásticas de 50 L e 800 adesivos de identificação e arame para auxiliar a fixação. A aquisição em maior número de adesivos deve-se ao fato da necessidade de reaplicação deles nas bombonas 34 ao longo do período de projeto, haja vista que, diante do transporte e da higienização constante das bombonas, aliada

à exposição do sol, faz com que os adesivos soltem das bombonas com o tempo, havendo necessidade de nova identificação.

A coleta será realizada 2 vezes por semana, sendo que a cada coleta as bombonas cheias serão recolhidas e substituídas por bombonas vazias e higienizadas. Por este motivo é sempre necessário ter para cada PEV, no mínimo, uma bombona titular e uma bombona reserva (para o rodízio).

A coleta buscará abranger todas as 06 comunidades de interesse social que integram o Maciço do Morro da Cruz, classificadas como área de periferia pelo Atlas das Periferias no Brasil, publicado pelo IPEA em 2021. A coleta de orgânicos já foi iniciada no Morro do Horácio e Mont Serrat em 2022, mas não conseguiu contemplar todas as áreas da comunidade devido ao veículo não conseguir acessar as áreas mais íngremes, por não ter tração nas 4 rodas.

Os resíduos serão destinados para tratamento no Pátio Institucional do Centro de Valorização de Resíduos, CVR no bairro Itacorubi. Já no Morro do Quilombo, a proposta é expandir a coleta de orgânicos para as ruas hoje inacessíveis e destinar os orgânicos para o pátio de compostagem comunitário implantado no início de 2023, onde já está operando uma horta comunitária e passará, em breve a operar as leiras de compostagem, as quais já estão instaladas no local. O local é de propriedade da PMF.

Com a implantação da presente etapa espera-se obter os seguintes resultados:

- Coleta seletiva de orgânicos implantada em 06 comunidades do Maciço do Morro da Cruz;
- Coleta seletiva de orgânicos expandida no Morro do Quilombo;
- Aumento de 2,6 para 8,6 t/mês de resíduos orgânicos coletados seletivamente no Maciço do Morro da Cruz;
- Aumento de 1,7 para 3,5 t/mês de resíduos orgânicos coletados seletivamente no Morro do Quilombo.

Conforme Etapa 1.3 - Fortalecimento da valorização dos resíduos orgânicos nas unidades educativas com a aquisição de veículo coletor, bombonas adesivadas e arame para implantação de PEVs nas escolas, possibilitando a coleta de 5T/mês de restos alimentares, em 23 unidades educativas do Sul da Ilha de SC, para tratamento por compostagem:

A Prefeitura de Florianópolis iniciou o projeto Escolas Lixo Zero com a implantação de capacitações em escolas em 2020, dentro das ações do ACF 0183/2018, despertando a necessidade de mudança no gerenciamento de resíduos nas unidades educativas municipais. A partir disso foi contratada empresa de consultoria para elaboração dos Planos de Gerenciamento de resíduos - PGRS das 124 unidades municipais de ensino. Ao longo do ano

de 2023 foram realizados os diagnósticos situacionais em todas as escolas, realizadas capacitações com diretores, professores, nutricionistas, equipes de cozinha e de limpeza, para mudança de procedimentos no gerenciamento dos resíduos, visando adequá-lo para separação em, no mínimo, 4 frações: orgânicos, secos, vidros e rejeitos.

Dentro do planejamento para organizar as rotas tecnológicas para gerenciamento destas frações, discute-se a necessidade de atendimento às escolas pela coleta exclusiva de orgânicos, já que nem todas dispõem de infraestrutura para tratamento local dos resíduos orgânicos.

Neste sentido, indo ao encontro ao fortalecimento do pátio de compostagem do Pacuca, localizado no Sul da Ilha de Santa Catarina, a proposta é integrar o gerenciamento de resíduos orgânicos das unidades educativas localizadas no Sul da Ilha de Santa Catarina ao referido pátio.

Para isto serão realizadas reuniões com os responsáveis das unidades educativas para organização dos novos serviços, conduzidas pela equipe da SMMADS, e estruturadas as unidades com bombonas de 50 L, devidamente adesivadas, para segregação dos orgânicos na fonte. Está sendo prevista a aquisição de 200 bombonas e 200 adesivos para esta finalidade. A quantidade a mais é para reposições, considerando que nas escolas haverá intenso uso e movimentação das bombonas e higienização.

Com a implantação da presente etapa espera-se obter os seguintes resultados:

- 23 unidades educativas atendendo as metas Lixo Zero;
- Incremento de aproximadamente 5 T/mês de resíduos orgânicos recolhidos no Sul da Ilha;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Administração definiu como necessidade a **aquisição de 600 bombonas plásticas de 50 litros** para implantação das ações previstas no projeto “Ampliação e Fortalecimento das Ações de Compostagem no município de Florianópolis (Convênio nº. 058363/2023 e Portal TRANSFEREGOV.BR nº 950996/2023)”, originado por meio de Programa Ministerial nº 4400020230016, a fim de viabilizar a coleta seletiva de resíduos orgânicos em comunidades do Maciço do Morro da Cruz, no Morro do Quilombo e em unidades escolares do Sul da Ilha, bem como o fortalecimento de pátios de compostagem já existentes.

Foram estabelecidos como requisitos mínimos que as bombonas apresentem capacidade volumétrica nominal de 50 litros, sejam fabricadas em polietileno de alta densidade, possuam

tampa hermética removível, duas alças laterais, diâmetro mínimo do bocal de 30 cm, espessura mínima da parede de 1,2 mm, peso total máximo de 3,2 kg e cor azul.

Com base nisso, realizou-se levantamento de mercado no período de maio a junho de 2024, consultando o Painel de Preços do Governo Federal (consulta realizada em 11/06/2024), o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI (referência abril/2024), além de fornecedores privados locais e nacionais por meio de pesquisa direta em catálogos eletrônicos e consultas formais. As alternativas identificadas foram:

(A) aquisição de bombonas novas, por compra direta;

(B) locação de bombonas junto a fornecedores; e

(C) adesão a atas de registro de preços ou sistemas de registro de preços vigentes.

Tais alternativas apresentaram diferentes modelos de fornecimento e condições comerciais/técnicas distintas.

A análise comparativa considerou o atendimento aos requisitos técnicos mínimos, o desempenho operacional esperado, as conformidades normativas, a compatibilidade com o sistema de coleta e tratamento de orgânicos do município, os prazos de entrega, os custos totais de propriedade ao longo de cinco anos (aquisição, operação, manutenção e descarte), os riscos de dependência tecnológica e o nível de competição no mercado. Aplicaram-se critérios de equivalência objetivos e mensuráveis de modo a evitar direcionamento indevido e garantir ampla competitividade entre fornecedores.

Foi realizada avaliação comparativa entre compra e locação, nos termos do art. 44 da Lei nº 14.133/2021. Constatou-se que a aquisição de bombonas novas demonstrou vantagens técnicas específicas, como maior durabilidade, plena adequação às especificações requeridas e autonomia operacional da Administração. Ademais, a solução escolhida apresentou menor risco operacional, maior previsibilidade de custos e adequado nível de competição, haja vista a existência de múltiplos fornecedores aptos ao fornecimento.

As alternativas não escolhidas foram rejeitadas por motivos objetivos: a locação mostrou-se economicamente desvantajosa, devido ao custo recorrente elevado e ao risco de dependência tecnológica em relação ao fornecedor; já a adesão a atas ou SRP não foi considerada viável por ausência de itens disponíveis que atendessem às especificações técnicas requeridas, o que inviabilizaria a plena execução do projeto.

Conclusão: Recomenda-se a adoção da solução de aquisição de 600 bombonas plásticas de 50 litros, que apresenta respaldo técnico e mercadológico demonstrado, bem como maior

economicidade e viabilidade operacional. As planilhas comparativas, as evidências documentais e os registros das consultas de mercado encontram-se anexos a este documento para subsidiar a decisão administrativa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

Determinou-se o valor estimado da contratação com fulcro nos Incisos I, III e IV do Artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 7 de julho de 2021, mediante levantamento de pesquisas de preços junto a fornecedores no mercado de empresa privadas local e nacional através dos sites de fornecedores especializados na internet e no Painel de Preços do Governo Federal para se determinar o preço do material de consumo objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Para os materiais de consumo foi utilizado o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI de Abril de 2024, publicada em 20/05/2024

Item 1- Bombonas:

Para compor o orçamento das bombonas de 50 litros, primeiro foram consultados os sistemas oficiais do Governo. Conforme é possível verificar na captura de tela abaixo (Figura 01), obtida em 11/06/2024, no Painel de Preços do Governo, para o material 'bombona', não há a especificação necessária à presente aquisição: Bombona (tambor) com tampa hermética removível e duas alças laterais de polietileno de alta densidade, com capacidade volumétrica nominal de 50 litros, diâmetro mínimo do bocal: 30 cm; espessura mínima da parede: 1,2 mm e peso total máximo: 3,2 kg; na cor azul.

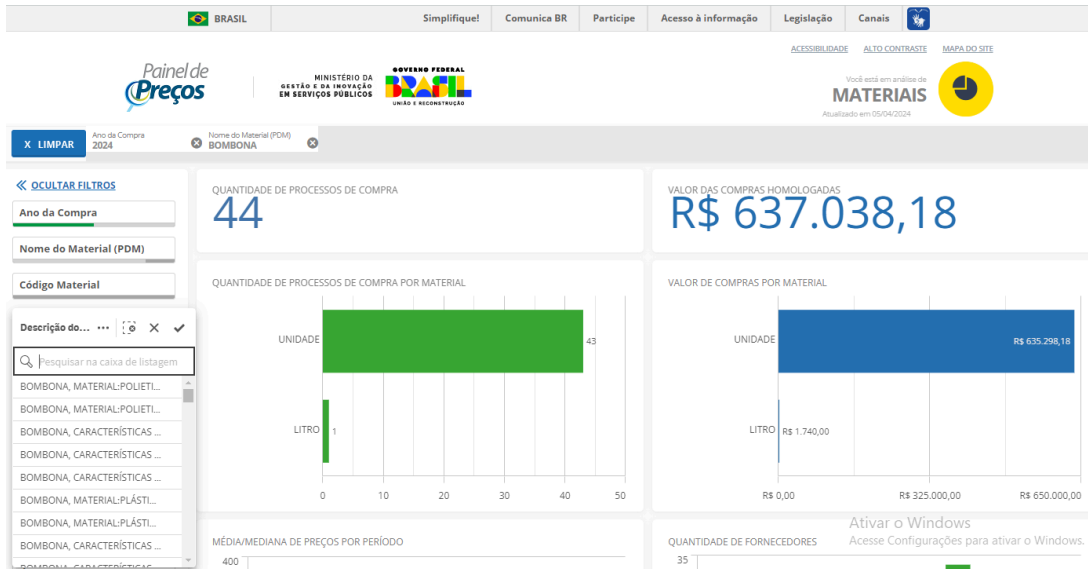


Figura 01 - Captura de tela obtida em 11/06/2024 no Painel de Preços do Governo.

Dessa forma, para compor o orçamento das bombonas, foi realizada uma cesta de preços, utilizando contratações similares realizadas pela Administração Pública e pesquisa direta com fornecedores, conforme apresentado na cesta de preços. Os valores que compõem a cesta de preços são apresentados em anexo.

Planilha de Pesquisa de Preços - Cesta de Preços						
Processo:	Edital MMA-SQA 01.2023		Unidade Solicitante:	SSMMADS/SGRS/Divisão de Planejamento		Data: 11/06/2024
Descrição do Item: Bombona (tambor) com tampa hermética removível e duas alças laterais de polietileno de alta densidade, com capacidade volumétrica nominal de 50 litros, diâmetro mínimo do bocal: 30 cm; espessura mínima da parede: 1,2 mm e peso total máximo: 3,2 kg; na cor azul (nova).						
Item	Valores em Reais (R\$)					Informações complementares
	Fonte 1	Fonte 2	Fonte 3	Fonte 4	Valor médio	
1	R\$ 194,00	R\$ 219,00	R\$ 130,20	R\$ 201,50	R\$ 186,18	
Fonte de pesquisa	() I- Painel de Preço (X) II- Contratações similares () III- Sítios eletrônicos (X) VI- Pesquisa com fornecedor					
Justificativa	As fontes 2, 3 e 4 correspondem a pesquisa com fornecedor pois apenas uma ata vigente foi localizada. Devido a grande quantidade de bombonas, foi necessário realizar pesquisa com o fornecedor para viabilizar e incluir o valor de frete.					
Fonte	Pregão	UASG	Empresa		CNPJ	Telefone
1	309/SMLCP/SULIC/2023		Nicolazzi & Morch LTDA-ME		73.234.064/0001-20	
2			Recozil Comercio de Embalagens LTDA		78.004.553/0001-00	(41) 3557-5006
3			Ecoplastik Transporte e Comercio de Embalagens Ltda EPP		79.890.224/0001-76	(48) 3286-6262
4			VV COMERCIO DE HIDRAULICA E PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA		19.218.815/0001-70	(11) 2609-3222

Quadro 1 – Cesta de preços – Bombonas 50 litros.

Assim, o valor estimado é de **R\$186,18** para o custo unitário, totalizando **R\$111.708,00**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada é:

- **Finalidade:** *Aquisição de 600 bombonas plásticas de 50 litros para armazenamento e coleta seletiva de resíduos orgânicos, destinadas às comunidades do Maciço do Morro da Cruz, Morro do Quilombo, unidades escolares do Sul da Ilha e pátios de compostagem municipais.*
- **Composição:** *Bombonas fabricadas em polietileno de alta densidade (PEAD), com tampa hermética removível, duas alças laterais, diâmetro mínimo do bocal de 30 cm, espessura mínima da parede de 1,2 mm, peso máximo de 3,2 kg e cor azul. Não estão incluídos acessórios adicionais.*
- **Funcionalidades e Desempenho:** *verificação de cor, capacidade, sistema de fechamento da tampa, abertura do bocal, alças, material e dimensões, conforme especificações técnicas mínimas. Desempenho aferido através das amostras fornecidas.*
- **Compatibilidade e Integração:** *Não aplicável, por se tratar de fornecimento de bens físicos.*
- **Manutenção e Suporte Técnico:** *Substituição ou reparo de itens defeituosos durante o prazo de garantia, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).*
- **Implantação:** *Fornecimento dos itens, com entrega direta no local designado.*
- **Entrega e Execução:** *Entrega em até 40 (quarenta) dias a contar da autorização de fornecimento, no Centro de Valorização de Resíduos – CVR Itacorubi (Rodovia Admar Gonzaga, 72 – Florianópolis/SC, CEP 88034-000), aos cuidados do gerente Márcio Fabiano Dias.*
- **Conformidade Normativa:** *Não se aplica.*
- **Crerios de Aceite:** *Conferência física e inspeção das especificações técnicas no ato da entrega, com critérios de passa/falha.*
- **Continuidade e Contingência:** *Reposição de unidades defeituosas ou em desconformidade, assegurando a continuidade da coleta seletiva.*
- **Gestão de Riscos:** *Principais riscos – atraso na entrega, fornecimento fora do padrão ou baixa durabilidade – serão mitigados por inspeção rigorosa, penalidades contratuais e garantia legal.*

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto não será parcelado por se tratar de item único.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme consta no **projeto completo do convênio (documento 29256893 deste processo)**, com a implantação do mesmo espera-se obter os seguintes resultados:

- 3.000 famílias sensibilizadas para o gerenciamento dos resíduos em 3 frações: recicláveis secos, compostáveis orgânicos e rejeitos, contribuindo para melhoria da qualidade ambiental das comunidades;
- 3.000 baldes distribuídos nas comunidades do Maciço do Morro da Cruz, Morro do Quilombo e no bairro Campeche para segregação dos resíduos orgânicos na fonte geradora;
- Coleta seletiva de orgânicos implantada em 06 comunidades do Maciço do Morro da Cruz, com aumento de 2,6 para 8,6 t/mês de resíduos orgânicos coletados seletivamente no Maciço do Morro da Cruz;
- Coleta seletiva de secos expandida em áreas de difícil acesso na periferia do Maciço do Morro da Cruz com aumento de 30 % das quantidades recolhidas seletivamente neste local, contribuindo para as metas de valorização de resíduos secos do município e do país, além de promover a geração de emprego e renda na associação de catadores da região;
- Implantação de 3 kits de compostagem em caixas d'água no Maciço do Morro da Cruz, com capacidade de aproximadamente 300 kg/mês de resíduos orgânicos segregados na fonte;
- Produção de composto orgânico para distribuição na comunidade para fomento das hortas urbanas em áreas de periferia do Maciço do Morro da Cruz;
- Envolvimento da comunidade local na manutenção da horta, provendo integração social;
- Compartilhamento dos alimentos produzidos, visando garantir o acesso e a popularização da alimentação saudável e contribuição à segurança alimentar e nutricional;
- Coleta seletiva de orgânicos expandida no Morro do Quilombo, com aumento de 1,8 para 3,5 t/mês de resíduos orgânicos coletados seletivamente;
- Incremento de aproximadamente 5 T/mês de resíduos orgânicos recolhidos no Sul da Ilha e compostados no pátio de compostagem do Pacuca, minimizando as emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as metas de valorização de resíduos orgânicos do município e do país e fortalecendo a Organização Social Amigos do Pacuca;
- 23 unidades educativas atendendo as metas Escola Lixo Zero, com o gerenciamento dos resíduos em 4 frações e desvio do aterro sanitário;

- Fortalecimento de Organização da Sociedade Civil pela inclusão dela na realização de oficinas de compostagem e hortas no Maciço do Morro da Cruz e nas escolas;
- 100 pessoas capacitadas em hortas agroecológicas.
- 30 pessoas capacitadas em aproveitamento total de alimentos;
- Incremento à compostagem do CVR Itacorubi, garantindo a produção de composto orgânico de qualidade para suprimento das 160 hortas atendidas pelo Programa Cultiva Floripa;
- Melhorias na coleta de resíduos verdes, grantindo fonte de carbono para o processo de compostagem

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Classificam-se como **interdependentes** os bens e serviços adquiridos por meio das **Atas nº 389/SMMADS/2025 e nº 390/SMMADS/2025**, referentes à aquisição de materiais de consumo e equipamentos para implantação das ações previstas no projeto “Ampliação e Fortalecimento das Ações de Compostagem” no Município de Florianópolis.

A interdependência decorre do fato de que a aquisição dos materiais e equipamentos do **projeto** foi concluída por meio das Atas mencionadas, restando pendente apenas a compra das bombonas de 50 litros. Estas são essenciais para o acondicionamento e transporte dos resíduos orgânicos, sendo indispensáveis para a operacionalização da coleta seletiva. Sem as bombonas, não seria possível atingir os resultados previstos. Dessa forma, a contratação das bombonas completa o projeto, assegurando a funcionalidade integral do objeto principal e viabilizando o cumprimento das metas de segregação, coleta e compostagem de resíduos orgânicos.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Para o objeto aquisição de 600 bombonas plásticas de 50 litros para coleta de resíduos orgânicos, foram identificados os seguintes impactos ambientais: consumo de matéria-prima plástica (PEAD), geração de resíduos plásticos ao final do ciclo de vida, emissões de transporte, risco de descarte inadequado, e consumo de energia na produção e logística.

Medidas Mitigadoras

- **Uso Racional de Recursos:** As bombonas serão reutilizadas ao longo do projeto, evitando descartes prematuros. Prioriza-se a aquisição de produtos duráveis e de alta resistência, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.
- **Logística Reversa e Destinação:** Ao final do ciclo de vida, será dada a destinação correta para as bombonas.
- **Conformidade Ambiental:** As bombonas devem atender à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- **Baixo Impacto de Transporte:** Planejamento da logística de entrega para reduzir emissões, priorizando transporte coletivo ou roteiros otimizados.

Responsáveis:

- Fornecedor: entrega das bombonas, comprovação documental, substituições, quando necessário.
- Unidade Requisitante/SMMADS: acompanhamento do uso, manutenção.

Monitoramento

- Será realizado periodicamente, por meio de relatórios de distribuição, utilização e destinação final das bombonas.

Aspectos Sociais e de Governança (ESG)

- Condições seguras de trabalho na manipulação e transporte das bombonas;
- Garantia de acessibilidade e atendimento às comunidades beneficiadas;
- Transparência nos relatórios de distribuição, uso, e destinação das bombonas;
- Inclusão da comunidade em ações educativas de coleta seletiva e compostagem, promovendo engajamento social e responsabilidade ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, considerando o projeto existente “Ampliação e Fortalecimento das Ações de Compostagem no município de Florianópolis (Convênio nº. 058363/2023 e Portal TRANSFEREGOV.BR nº 950996/2023) originado por meio de Programa Ministerial nº 4400020230016, a equipe de contratação declarou ser viável e necessária a aquisição dos materiais e equipamentos objeto deste ETP.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Karina da Silva de Souza – Engenheira Sanitarista e Ambiental

Daiana Andreia Bastezini – Chefe de Coleta – Divisão de Planejamento

Gioce Alne Girola Berns – Engenheira Sanitarista e Ambiental